



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL**

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO PRELIMINAR E GABARITO FINAL DO EDITAL Nº 001/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO

JAMES MOREIRA BATISTA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Complementar do Processo Seletivo Simplificado aberto através do EDITAL Nº 001/2018/SEMEC/PMSL **tornam público:**

- 1) O Julgamento dos Recursos contra Questões de Prova e Gabarito Preliminar, conforme segue;**
- 2) O Gabarito Oficial Final, considerando os recursos impetrados e análise da comissão.**

São Luiz – RR, 09 de abril de 2018

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de São Luiz - RR

SOLANGE RIBAS RODRIGUES
Presidente da Comissão Dec. 058/2018-GAB

Questão 17

Candidato: 174 – Luiz Gustavo Margarido da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: O candidato impetrou recurso contra a questão alegando, em síntese, que a alternativa "E" está incorreta sendo que no enunciado da alternativa "B" seria a resposta correta.

DEFERIDO: ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA A LETRA "B". Candidato alega que a alternativa que responde corretamente ao enunciado seria a letra "B". O enunciado da questão pedia aos candidatos que assinalassem a alternativa CORRETA quanto a 17. *Uma unidade de milhão ser: **A) Maior que um milhão de unidades; B) Maior que mil centenas; C) Maior que uma dezena de uma centena de milhar; D) Maior que uma centena de uma dezena de milhar; E) Maior que mil unidades de milhar.***

A ALTERNATIVA (B) ESTÁ CORRETA, plenamente de acordo com o sistema de numeração decimal, ocorre que houve um erro no momento da transcrição da alternativa no Ato que divulgou o Gabarito Preliminar, o que será corrigido no Gabarito Definitivo.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "B".

Questão 49

Candidatos: 263 – Dina Oliveira da Silva e **Candidato:** 174 – Luiz Gustavo Margarido da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidatos (a) alegam que a questão número 49 de acordo com o código de trânsito brasileiro as letras A, B, D e E são infrações gravíssimas, portanto a letra "C" é a única opção incorreta. O enunciado da questão trata-se: 49. *Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do Código de Trânsito Brasileiro, da legislação complementar ou das resoluções do CONTRAN, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas indicadas no próprio CTb. Sobre as infrações de trânsito previstas no CTb, **assinale a alternativa***

INCORRETA: A) Dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir constitui infração gravíssima; B) Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus constitui infração gravíssima; C) Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível constitui infração gravíssima; D) Disputar corrida por espírito de emulação constitui infração gravíssima; E) Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos constitui infração gravíssima.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

DEFERIDO: Assiste razão ao (a) candidato (a) em seu recurso, estando corretas as alternativas A, B, D e E, sendo a alternativa "C" a INCORRETA, conforme o art. 180 do Código Nacional de trânsito Deste modo, em razão da questão requerer a assinalação da alternativa INCORRETA esta Banca defere o pedido e mantém a questão o que será corrigido no Gabarito Definitivo.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "C".

Questão 01

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva; **Candidato:** 174 – Luiz Gustavo Margarido da Silva;
Candidato: 298 – Lucineide Mesquita Leal; **Candidato:** 197 – Tayrone Felipe Ferreira Lima

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidatos alegam que a questão número 01 a resposta correta é a letra "E" pois segundo a nova regra ortográfica de 2009 as letras K, W e Y, foram inseridas no alfabeto oficial brasileiro, passando de 23 para 26. A questão trata-se: **1.** Quantas letras formam o nosso alfabeto? **A) 23, B) 24, C) 25, D) 27, E) N.D.A.**

DEFERIDO: Assiste razão aos (a) candidatos (a) nos respectivos recursos, sendo que Segundo o Novo Acordo Ortográfico, o alfabeto brasileiro passa a ter **26 letras. Na questão não consta nenhuma alternativa com a quantidade de letras que constitui o alfabeto, portanto, a ALTERNATIVA (E) ESTÁ CORRETA**, ou seja, N.D.A (nenhuma das alternativas). Ocorre que houve um erro no momento da transcrição da alternativa no Ato que divulgou o Gabarito Preliminar, o que será corrigido no Gabarito Definitivo.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "E".

Questão 09

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva e **Candidato:** 298 – Lucineide Mesquita Leal

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: os (a) Candidatos (a) alegam que a questão número 09 a letra "B" deve ser também considerada correta, pois a palavra omelete é um substantivo comum de dois gêneros. A questão trata-se: **9.** *Entre os substantivos abaixo relacionados, indique o masculino:* **A) Cal, B) Omelete, C) Alface, D) Guaraná e E) Uva.**

Tão comum, na verdade, que o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) da Academia Brasileira de Letras*, o **Dicionário Houaiss** e demais dicionários (como o Michaelis, o Aulete, o Priberam, etc.) passaram a trazer "omelete" (e "quiche", entre outros) como substantivos de dois gêneros, admitindo, portanto, que se diga **a omelete** ou **o omelete, uma quiche** ou **um quiche**. Tendo em vista que **guaraná** é um substantivo masculino, e que existe a ambigüidade da palavra "omelete" e ainda que a questão só se admite UMA alternativa a marcar, essa Banca, julga por ANULAR a questão, observados os termos do Edital nº 001/2018/SEMEC/PMSL, no que concerne.

INDEFERIDO: Não assiste razão manter a questão, levando em conta o exposto.

QUESTÃO NÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA "NULA"

Questão 33

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidato alega que a questão número 33 o enunciado da referida questão está incorreta, pois está "Base Nacional Comum Nacional" quando deveria ser Base Nacional Comum Curricular. Trata-se a questão: **33.** *Pode-se afirmar que não integram a base nacional comum nacional:* **A) a Língua Portuguesa; B) o Ensino Religioso; C) o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena; D) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, excluindo-se a música; E) a Educação Física;**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

DEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que o mesmo é procedente, pois o enunciado da questão apresenta erro de digitação com repetição da palavra "nacional" em substituição de outra palavra, gerando entendimentos ambíguos. Desta forma, anulamos a questão.

QUESTÃO NÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA "NULA"

Questão 48

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva e **Candidato:** 174 – Luiz Gustavo Margarido da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidato alega que a questão número 48 de acordo com o artigo 28 do Código de Trânsito Brasileiro, a opção "B" é a correta.

Trata-se a questão: 48. Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino. Sobre as normas gerais de circulação e conduta, assinale a alternativa correta: A) Os usuários das vias terrestres não precisam preocupar-se em não obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso ao atirar, depositar ou abandonar na via objetos ou substâncias, ou nela criar qualquer obstáculo; B) O condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; C) O condutor não deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista; D) Os veículos precedidos de batedores não terão prioridade de passagem; E) O condutor que tenha o propósito de ultrapassar um veículo de transporte coletivo que esteja parado, efetuando embarque ou desembarque de passageiros, não deverá reduzir a velocidade, nem dirigir com atenção redobrada, nem parar o veículo com vistas à segurança dos passageiros.

DEFERIDO: Assiste razão aos (a) candidatos (a) em seus respectivos recursos, sendo a alternativa "B" a CORRETA, conforme CTB - Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997. **Art. 28.** Pelo exposto esta Banca defere o pedido e mantém a questão o que será corrigido no Gabarito Definitivo.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "B".

Questão 20

Candidato: 127 – Daniel Ferreira Pereira

Cargo: Cuidador Pessoal

Alegação: O candidato impetrou recurso, apenas transcrevendo todo o enunciado da questão e suas alternativas, SEM NENHUMA ALEGAÇÃO.

SEM EFEITO por não indicação de objeto por parte do interessado.

QUESTÃO MANTIDA.

Questão 01

Candidato: 127 – Daniel Ferreira Pereira

Cargo: Cuidador Pessoal

Alegação: O candidato impetrou recurso, apenas transcrevendo todo o enunciado da questão e suas alternativas, SEM NENHUMA ALEGAÇÃO.

SEM EFEITO por não indicação de objeto por parte do interessado.

QUESTÃO MANTIDA.

Questão 19

Candidato: 197 – Tayrone Felipe Ferreira Lima

Cargo: Auxiliar de Creche

Alegação: O candidato impetrou recurso que a questão de número 19 está assinalada que a alternativa correta é a letra "B" sendo que a alternativa correta é a letra "C", porque a soma do maior 0,9 com o menor 0,98 corresponde a 1,198. Trata a questão: **19.** Somando-se ao maior com o menor dos números, a = 0,432; b = 0,9; c = 0,79 e d = 0,298, obtém-se: **A) 1,572; B) 1,69; C) 1,198; D) 0,829; E) 0,83.**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

DEFERIDO: Assiste razão ao candidato em suas alegações, considerando-se a soma decimal.
. Pelo exposto esta Banca defere o pedido e mantém a questão o que será corrigido no Gabarito Definitivo.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "C".

Questão 01

Candidato: 129 – Franciele do Prado Aguiar

Cargo: Auxiliar de Creche

Alegação: O candidato impetrou recurso, apenas transcrevendo todo o enunciado da questão e suas alternativas, SEM NENHUMA ALEGAÇÃO.

SEM EFEITO por não indicação de objeto por parte do interessado.

QUESTÃO MANTIDA.

Questão 13

Candidato: 129 – Franciele do Prado Aguiar

Cargo: Auxiliar de Creche

Alegação: O candidato impetrou recurso, apenas transcrevendo todo o enunciado da questão e suas alternativas, SEM NENHUMA ALEGAÇÃO.

SEM EFEITO por não indicação de objeto por parte do interessado.

QUESTÃO MANTIDA.

Questão 47

Candidato: 174 – Luiz Gustavo Margarido da Silva e **Candidato:** 263 – Dina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Os(a) candidatos(a) impetraram recurso contra a questão 47 alegando que a alternativa "B" está incorreta com base no Artigo 40, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro. Que a alternativa "C" é a correta. (Artigo 43 – CTB). Trata a questão: **47. O Código de Trânsito Brasileiro estabelece normas gerais de circulação e conduta. Sobre essas normas, assinale a alternativa correta: A) Nas interseções e suas proximidades, o condutor deverá efetuar ultrapassagem. B) Nas vias não iluminadas o condutor deve usar luz alta, mesmo ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo. C) Ao regular a velocidade, o condutor deverá observar constantemente as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo os limites máximos de velocidade estabelecidos para a via. D) O condutor de veículo não poderá fazer uso de buzina, mesmo que em toque breve, para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes. E) Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores não poderão circular nas vias utilizando capacetes de segurança, com viseira ou óculos protetores.**

DEFERIDO: Assiste razão aos (a) candidatos (a) em seus respectivos recursos, sendo a alternativa "C" a CORRETA, conforme CTB - Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997. **Art. 43.** Pelo exposto esta Banca defere o pedido e mantém a questão o que será corrigido no Gabarito Definitivo.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA "C".

Questão 04

Candidato: 197 – Tayrone Felipe Ferreira Lima

Cargo: Auxiliar de Creche

Alegação: O candidato impetraram recurso que a questão de número 04 está assinalada que a alternativa correta é a letra "A" porém que a alternativa "D" também está incorreta, porque de acordo com a nova regra ortográfica a palavra "pôr-do-sol" é escrita desta maneira: pôr do sol. Trata a questão: **4. Indique o plural incorreto: A) caráter faz caracteres; B) reco-reco faz reco-recos; C) vaivém faz vaivens; D) pôr-do-sol faz pores-do-sol; E) manga-rosa pode ser mangas-rosa.**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

DEFERIDO: Assiste razão o recurso do candidato, pois o plural da letra "A" está incorreto por conter acentuação e a letra "D" por constar hífen. Essa Banca julga por ANULAR que a questão só se admite UMA alternativa a marcar nos termos do Edital nº 001/2018/SEMEC/PMSL, no que concerne.

QUESTÃO NÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA "NULA"

Questão 50

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidato alega que a questão número 50 na letra "C" a palavra que vem depois da palavra "campanha" está incompleta dificultando o entendimento da questão. Trata a questão: **50.** *A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Sobre a educação para o trânsito, assinale a alternativa INCORRETA: **A)** É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito; **B)** O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito; **C)** No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Educação, mediante proposta do CONTRAN, estabelecer campanha cional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito; **D)** A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação; **E)** Toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada.*

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, dificuldade de entendimento, vez que a alternativa a MARCAR SERIA EXATAMENTE A INCORRETA, ou seja, a alternativa "C" tida como INCORRETA NA QUESTÃO, E CONSTANTE DO GABARITO OFICIAL.

QUESTÃO MANTIDA SEM ALTERAÇÃO.

Questão 43

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidato alega que a questão número 43 de acordo com o Artigo 23 a resposta falsa é a letra "C" segundo o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata a questão: **43.** *Sobre o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente a respeito do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, indique a alternativa FALSA. **A)** Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. **B)** Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. **C)** A falta ou a carência de recursos materiais constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. **D)** A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha. **E)** A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar.*

SEM EFEITO: Não assiste razão ao recorrente em apresentar a afirmação de que a alternativa FALSA seria a "C", tornando-se desnecessário o recurso uma vez que no Gabarito Oficial está CORRETO quando indica a ALTERNATIVA "C" a opção que atende a questão, na forma do art. 23 da Lei 8.069/90.

QUESTÃO MANTIDA SEM ALTERAÇÃO.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

Questão 23

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidato alega que a questão número 23 a letra "B" está incompleta, pois em relação ao Artigo 18-A alterado pela 13010/2014 ela deve ser considerada também incorreta. Trata a questão: **23**. Segundo o ECA, assinale a alternativa incorreta: **A)** considera-se castigo físico ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento físico ou lesão; **B)** considera-se tratamento cruel ou degradante a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que a humilhe; **C)** o direito ao respeito consiste na inviolabilidade e abrange, também, a preservação da autonomia, dos valores, dos espaços e objetos pessoais; **D)** a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos políticos; **E)** ameaça grave e ridicularização correspondem a tratamento cruel e degradante.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que a alternativa "B" está incorreta por está incompleta, pois, cabe na elaboração da questão primar pelo texto integral ou reduzido, vez **que o enunciado está totalmente certo, dentro do caput do art. 18-A Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014) (I...); II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014) a) humilhe; No contexto da questão que aludia ao citado artigo NÃO FOI CONSIDERADO AS ALINEAS "b" e "c" da Lei; fato que não constitui erro fez que, como já citado não há erro na afirmativa do caput do inciso até a alínea "b". Quanto a questão somente a ALTERNATIVA "D" ESTÁ INCORRETA, pois, de acordo com art. 15 não constitui-se como sujeitos a direitos políticos;**

QUESTÃO MANTIDA SEM ALTERAÇÃO.

Questão 46

Candidato: 263 – Dina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Apoio e Transporte Escolar

Alegação: Candidato alega que a questão número 46 de acordo com o Artigo 4 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, as opções corretas são a II e III portanto existem dois itens corretos e não três. Trata a questão: **46**. De acordo com o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreende: **I.** Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso; **II.** Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; **III.** Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; **IV.** Primazia de receber proteção e socorro em algumas circunstâncias restritas. A quantidade de itens corretos é: **A) 1; B) 2; C) 3; D) 4; E) N.D.A.**

DEFERIDO: consiste razão ao candidato quanto a divergência no gabarito preliminar por haver considerado apenas 2 alternativas corretas, quando em consonância com o parágrafo único do art. 4º da **LEI 8.069/1990.**

QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA "B"



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

NÍVEL FUNDAMENTAL

Questões	Auxiliar de Creche	Monitor de apoio e transporte escolar
1.	E	E
2.	B	B
3.	A	A
4.	NULA	NULA
5.	C	C
6.	D	D
7.	B	B
8.	C	C
9.	NULA	NULA
10.	A	A
11.	A	A
12.	A	A
13.	D	D
14.	B	B
15.	B	B
16.	B	B
17.	B	B
18.	B	B
19.	C	C
20.	D	D
21.	E	E
22.	A	A
23.	D	D
24.	E	E
25.	E	E
26.	NULA	NULA
27.	C	C
28.	A	A
29.	E	E
30.	A	A
31.	E	E
32.	A	A
33.	NULA	NULA
34.	E	E
35.	B	B
36.	A	B
37.	B	E
38.	B	B
39.	E	A
40.	E	D
41.	B	A
42.	B	B
43.	E	C
44.	NULA	B
45.	B	D
46.	E	B
47.	A	C
48.	E	B
49.	D	C
50.	A	C



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

NÍVEL MÉDIO

Questões	Assistente de Aluno	Intérprete de Libras	Cuidador Pessoal
1.	C	C	C
2.	A	A	A
3.	B	B	B
4.	B	B	B
5.	E	E	E
6.	B	B	B
7.	D	D	D
8.	A	A	A
9.	D	D	D
10.	D	D	D
11.	B	B	B
12.	B	B	B
13.	E	E	E
14.	C	C	C
15.	E	E	E
16.	C	C	C
17.	B	B	B
18.	D	D	D
19.	A	A	A
20.	D	D	D
21.	E	E	E
22.	A	A	A
23.	D	D	D
24.	E	E	E
25.	E	E	E
26.	NULA	NULA	NULA
27.	C	C	C
28.	A	A	A
29.	E	E	E
30.	A	A	A
31.	E	E	E
32.	A	A	A
33.	D	D	D
34.	E	E	E
35.	B	B	B
36.	C	A	A
37.	E	C	E
38.	C	E	A
39.	C	NULA	A
40.	C	NULA	E
41.	D	C	E
42.	E	A	B
43.	C	A	C
44.	C	C	C
45.	A	B	C
46.	D	A	D
47.	A	B	E
48.	C	A	C
49.	C	A	D
50.	C	C	A



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018/SEMEC-PMSL

NÍVEL SUPERIOR

Questões	Professor Educação Básica 1º ao 5º ano	Professor Educação Básica Educação física	Professor Educação Básica LEM Espanhol	Profº Educação Básica Educ. Infantil (creche e pré-escola)
1.	A	A	A	A
2.	B	B	B	B
3.	D	D	D	D
4.	D	D	D	D
5.	E	E	E	E
6.	C	C	C	C
7.	C	C	C	C
8.	E	E	E	E
9.	D	D	D	D
10.	A	A	A	A
11.	B	B	B	B
12.	D	D	D	D
13.	D	D	D	D
14.	C	C	C	C
15.	C	C	C	C
16.	B	B	B	B
17.	D	D	D	D
18.	A	A	A	A
19.	D	D	D	D
20.	C	C	C	C
21.	C	C	C	C
22.	A	A	A	A
23.	E	E	E	E
24.	A	A	A	A
25.	A	A	A	A
26.	A	A	A	A
27.	NULA	NULA	NULA	NULA
28.	C	C	C	C
29.	D	D	D	D
30.	D	D	D	D
31.	E	E	E	E
32.	C	C	C	C
33.	A	A	A	A
34.	D	D	D	D
35.	D	D	D	D
36.	E	E	E	E
37.	E	E	E	E
38.	B	B	B	B
39.	A	A	A	A
40.	A	A	A	A
41.	E	A	A	A
42.	A	D	A	C
43.	D	A	B	C
44.	E	A	E	NULA
45.	E	D	B	E
46.	B	E	E	D
47.	B	B	E	B
48.	E	E	B	E
49.	B	B	B	B
50.	A	E	B	E